

27

LEI Nº 44/73

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convenio com o LIONS/CLUB de Capanema para construção de um Parque Infantil, em parte do terreno da praça Municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

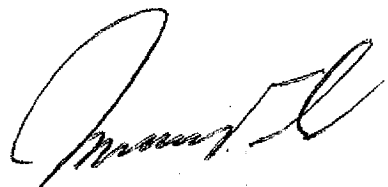
LEI

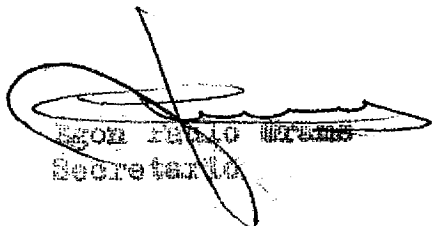
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com LIONS CLUB de nossa cidade, para construção de um Parque Infantil, numa parte da praça Municipal medindo 1.000m² (mil metros quadrados) de frente a Prefeitura / Municipal.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 1.973

Registre-se e Publique-se


Emílio S. Weber
Prefeito Nomeado


Egon Paulo Urzua
Secretário